



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2015.

ATA Nº. 19/2015

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edson Ducci Ferreira, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata 18/2015 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Respondendo a convite, esteve presente o Diretor do Departamento de Trânsito, Sr. Carlos Ribeiro. Usou da Tribuna o Sr. Admilson Martins Lopes de França falando sobre o atendimento dos vereadores. No horário das lideranças, usaram da palavra os vereadores: Rafael Haddad Manfio pelo PDT, Luiz Carlos Amâncio pelo PSDB, Edson Ducci Ferreira pelo PSD, Edimar Gomes Filho pelo PSB, Fernando Peppes pelo PMDB e Élio José Janoni pelo DEM. Pelo líder do Executivo usou da palavra a vereadora Márcia de Souza Soares e pela Mesa a vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello. Na Ordem do Dia, constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Resolução 004/15 – Mesa Diretora** que Cria Comissão e nomeia seus membros para Defesa dos direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **Projeto de Lei 005/15 – Mesa Diretora** que Concede recomposição inflacionária e correspondente atualização aos subsídios dos vereadores, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 049/15 – Executivo Municipal** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. **Projeto de Resolução 006/15 – Mesa Diretora** que altera o art. 143 da Resolução 01/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR. Todos os Projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões competentes e ao Departamento jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: Protocolo 180/15 – Luiz Carlos Amâncio** que solicita informações sobre fiscalização em bares do município, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 181/15 – Luiz Carlos Amâncio** que solicita convite ao Comando do Corpo de Bombeiros, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 176/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica instalação de rotatória no cruzamento da Avenida D. Pedro I com a Rua Turquesa. **Protocolo 177/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica instalação de rotatória no cruzamento da Av. Barão do Rio Branco com a R. José Alfredo de Carvalho. **Protocolo 178/15 – Edimar Gomes Filho** que indica melhoria na iluminação da Pista de Caminhada do Ginásio de Esporte do Jd. Panorama. **Protocolo 179/15 – Edson Ducci Ferreira** que indica operação tapa buracos na Rua Topázio. **Protocolo 182/15 – Luiz Amâncio e Élio Janoni** que indica limpeza de bueiro na esquina da Av. Paraná com a R. Rio de Janeiro. **Protocolo 183/15 – Luiz Carlos Amâncio** que indica limpeza de galerias do Jd. São Silvestre. **Protocolo 184/15 – Vanildo Felipe Sotero** que indica intensificação do serviço de patrulhamento escolar. **Protocolo 185/15 – Vanildo Felipe Sotero** que reitera indicação de mutirão de limpeza em todos os bairros do município. **Protocolo 186/15 – Vanildo Felipe Sotero** que reitera indicação para intensificação da campanha contra a Dengue. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****